



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 204/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando a instalação de placas que proíbam o estacionamento de caminhões nos dois sentidos da Rua Vereador José Carlos Mendonça (Bairro Ressacada).

JUSTIFICATIVA:

A Rua Vereador José Carlos Mendonça (Bairro Ressacada) é a via que dá acesso à Câmara de Vereadores de Itajaí, à sede da Subseção da OAB/Itajaí, a outras instituições e equipamentos públicos.

Em muitas oportunidades, caminhões têm estacionado em ambos os lados da via, dificultando o acesso dos veículos de menor porte o que tem causado demasiado transtorno, o que pode ser facilmente corrigido.

Assim, solicita-se a instalação de placas de **proibido estacionar caminhões** ao longo da citada rua, em ambos os sentidos.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL